



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o **Termo de Fomento n.º 12/2023 – Emenda Impositiva de Bancada n.º 69/2023** com a Entidade Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão (CNPJ n.º 09.304.952/0001-73), no período compreendido entre 04/08/2023 a 31/12/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão indicou no Plano de Trabalho a realização de 343 castrações em 7 mutirões, sendo 210 cadelas e 133 gatas, 5 postagens educativas nas redes sociais e distribuição de textos/folders educativos, aquisição de 637 kg/mês (total 3.185 Kg) de ração para alimentação de animais albergados no sítio, assim como, para a alimentação de animais mantidos em lares temporários sob a responsabilidade da mesma. A OSC também indica a contrapartida do valor total de R\$170,00.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

No decorrer da análise constatou-se que a OSC Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão atingiu a meta de castrar 343 animais, entre caninos e felinos, da mesma forma, constatou-se que a entidade adquiriu o total de 3.185 Kg de ração para alimentação dos animais sob sua responsabilidade, assim como, realizou as postagens e distribuição de material educativo.



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

A OSC cumpriu com os objetivos gerais, objetivos específicos e metas apresentados no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

As transferências pela Administração Municipal foram realizadas conforme demonstrado na tabela abaixo:

Repasse Emenda Impositiva de Bancada n.º 69/2023		
Data de pagamento	Valor repassado pela Administração	Mês de referência/Ano
13/09/2023	R\$21.450,00	Agosto/2023
20/10/2023	R\$21.620,00	Setembro/2023
24/11/2023	R\$12.310,00	Outubro/2023
19/12/2023	R\$12.310,00	Novembro/2023
25/01/2024	R\$12.310,00	Dezembro/2023
TOTAL	R\$80.000,00	

A OSC Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão seguiu o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho fazendo a contrapartida estabelecida de R\$170,00, conforme tabela abaixo:

Mutirão de Castração		
Mês de referência/Ano	Valor pago ao Veterinário	N.º de castrações
Agosto/2023	R\$18.450,00 ¹	98
Setembro/2023	R\$18.620,00	98
Outubro/2023	R\$9.310,00	49
Novembro/2023	R\$9.310,00	49
Dezembro/2023	R\$9.310,00	49
TOTAL	R\$65.000,00	343

Nota 1: A contrapartida de R\$170,00 da entidade teve a finalidade de acrescentar ao valor de R\$18.450,00 totalizando o valor de R\$18.620,00, cobrado pela profissional veterinária.



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

A OSC Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão seguiu o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho ao adquirir o total de 3.185 Kg de ração para a alimentação dos animais sob sua responsabilidade, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Aquisição de Ração		
Mês de referência/Ano	Valor pago à empresa	Quantidade/Kg
Agosto/2023	R\$3.000,00	637
Setembro/2023	R\$3.000,00	637
Outubro/2023	R\$3.000,00	637
Novembro/2023	R\$3.000,00	637
Dezembro/2023	R\$3.000,00	637
TOTAL	R\$15.000,00	3.185

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

A OSC utilizou adequadamente os recursos repassados, conforme descrito nos itens anteriores.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões:

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(X) regularidade



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

- () regularidade com ressalvas
() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Renata Nobre Flores

Gestora da Parceria

Portaria n.º 25.509/2023